



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

[Handwritten signatures]

Ata n.º 5/2022
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao quinto dia do mês de maio de 2022, pelas quinze horas e dez minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside
Professor Doutor Pedro Madeira de Brito
Professora Doutora Raquel Brizida de Castro
Professor Doutor Filipe de Arede Nunes
Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Membros discentes:

Duarte Canau
Manuel Brandão
Dr. Cláudio Cardona
Maria Inês Tuna

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL), Catarina Preto.



Em primeiro lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**), não havendo qualquer intervenção, as Atas foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (Situação atual na FDUL), o Dr. Gonçalo Fabião começou, em primeiro lugar, por situar o primeiro problema que apresentou em torno da mensagem enviada à Escola (no dia 26 de abril) acerca da abertura de procedimentos de inquéritos. De seguida, questionou sobre o estado dos três processos relativos ao tema dos abusos, cuja abertura havia sido anunciada na referida mensagem. Perguntou ainda se além dos três processos existentes havia já sido instaurado mais algum por iniciativa da Diretora e se o modelo de queixas já se encontrava definido. Em segundo lugar, questionou acerca da mensagem enviada à Escola (no dia 29 de abril), solicitando, nomeadamente, esclarecimentos relativos aos pontos 2 e 3 e se a Diretora admitiria a hipótese de se interpretarem esses pontos como uma subscrição quanto à verdade de factos alegados numa queixa de um docente contra outro docente enquanto os mesmos estão em fase de apuramento num processo disciplinar. Finalmente, perguntou ainda à Diretora Professora Paula Vaz Freire se esta tinha conhecimento de um e-mail enviado em janeiro sobre alegado irregular funcionamento da cadeira de Teoria Geral de Direito Civil (Turma B) e se, eventualmente, já teria ordenado a abertura de algum procedimento de averiguações.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freira respondeu que o referido e-mail (relativo ao funcionamento da cadeira de Teoria Geral de Direito Civil) havia sido enviado também para os outros órgãos da Faculdade. Definiu o e-mail como interessado e afirmou que o entendeu como sugestões de ação. Explicou ainda que tinha conhecimento que noutros órgãos (v.g. Conselho Pedagógico) haviam sido realizadas diligências. Sobre a mensagem dirigida à Escola (em 29 de Abril) afirmou entender não haver nada a acrescentar. Finalmente, sobre os processos de inquérito, explicou que ainda não havia qualquer decisão, bem como que o modelo de queixa ainda não estava definido. Acrescentou ainda que a Universidade de Lisboa estava a adquirir uma plataforma informática que pudesse ser utilizada por toda a universidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

[Handwritten signature]

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, esclareceu que, em relação à questão relativa à cadeira de Teoria Geral do Direito Civil, os alunos haviam apresentado queixa, não conhecendo ainda quaisquer consequências.

O discente Manuel Brandão referiu ainda, em relação à mensagem dirigida à Escola (29 de abril) que os alunos a haviam interpretado como se os factos tivessem sido dados como provados.

De seguida, passou-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Prazo de desinscrição nas provas orais**).

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, começou por colocar o problema.

O discente Manuel Brandão defendeu que a solução até agora adotada não produziu os efeitos desejados.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, apresentou uma proposta no sentido de que os alunos pudessem escolher os júris das provas orais em função da disponibilidade dos docentes.

O discente Manuel Brandão sugeriu, que sempre que o turno passasse sem que a prova tivesse sido realizada ou agendada, o aluno pudesse pedir a anulação da inscrição através da apresentação de requerimento

O Dr. Bertolino Campaniço apresentou a seguinte proposta: *i)* os alunos passam a poder anular a inscrição até 72 horas depois da inscrição às provas orais de melhoria; *ii)* o prazo para anulação da inscrição nas provas de melhoria de nota passa a ser de 48 horas antes do início da época das provas orais.

Seguidamente passou-se para o quarto ponto da Ordem de Trabalhos (**Procedimento de certificação dos comprovativos de inscrição e declaração de matrícula Sub23**).

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que existe um novo parâmetro no sistema Fénix (a partir do mês de junho) que permite a utilização de assinatura digital nos certificados comprovativos de inscrição e declaração de matrículas.



De seguida passou-se para o quinto ponto da Ordem de Trabalhos (**Avaliação do 2.º semestre**).

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, começou por sublinhar que o segundo semestre decorreu sem quaisquer restrições decorrentes da Covid-19 e que a época de avaliação decorrerá de forma normal, nomeadamente ao nível do limite de alunos por salas de exames escritos, bem como no que diz respeito à presencialidade dos exames orais. Em relação aos alunos infetados com Covid, sugere-se o reagendamento das provas para o turno subsequente.

O discente Manuel Brandão alertou para a possibilidade de, em decorrência destas medidas, poderem realizar-se provas orais fora da época.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, sugeriu que no último turno (para os alunos infetados com Covid) as provas se pudessem realizar por Zoom. Os exames escritos teriam sempre de ser presenciais, com possibilidade de realização na época de coincidências.

O discente Duarte Canau chamou a atenção para o facto de o período entre o fim das aulas e o início dos exames escritos violar o disposto no artigo 35.º do Regulamento de Avaliação.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire explicou que não era possível respeitar o calendário escolar e a realização dos diferentes momentos de avaliação.

O docente Dr. Gonçalo Fabião explicou a existência da perceção de que existiram docentes a lecionar as aulas por Zoom. Sugeriu recordar que não são autorizadas aulas por Zoom.

Seguidamente, passou-se para o ponto sexto da Ordem de Trabalhos (**Instalações**).

A Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado, explicou que *i)* o Instituto de Direito Brasileiro (IDB) iria mudar as suas instalações para o lugar que é, presentemente, ocupado pelo Instituto de Cooperação e que os juristas da Faculdade iriam mudar-se para a sala do IDB e *ii)* se iria aumentar o número de candeeiros na parte traseira da Faculdade, ou seja, junto do novo edifício.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou que a porta da frente da Faculdade se encontra aberta, nos dias úteis, das 8:00 horas às 6:00 horas e aos fins-de-semana das 18:00 horas às 6:00 horas.

O discente Dr. Cláudio Cardona, sobre a Biblioteca, defendeu não existir falta de espaço, mas alertou para a circunstância de muitos utilizadores ocuparem os lugares sem neles estarem fisicamente. Sugeriu ainda um novo modelo de agendamento do uso dos espaços.

Por fim, passou-se para o sétimo ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros Assuntos**). Nenhum conselheiro desejou usar da palavra.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas dezassete horas e dois minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário

(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)